



EDITAL Nº 003/FEMPAR-DG/2024

PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM ENDOCRINOLOGIA E DIABETES – 2024

A Diretora-Geral da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná – FEMPAR, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento da Faculdade, torna público e informa que ficam abertas a partir de **11 de janeiro de 2024**, as inscrições para o processo de seleção de médicos do Curso de Especialização em **Endocrinologia e Diabetes** do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie - HUEM/Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná - FEMPAR. O serviço de Endocrinologia e Diabetes do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie oferece **02 (duas) vagas** credenciadas pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia. Ao concluir **02 (dois) anos** os médicos receberão certificação de Especialização em Endocrinologia e Diabetes pela Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná e tem a possibilidade de realizar a Prova de Título de Especialista em Endocrinologia e Diabetes pela Sociedade Brasileira de Endocrinologia e Metabologia.

O investimento será de 24 parcelas de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 Período: **11 a 29 de janeiro de 2024**

1.2 As inscrições serão realizadas por meio do site www.fempar.edu.br, (inscrição e impressão do boleto bancário) de **11 a 29 de janeiro de 2024** às 23h59min, sendo que o pagamento do boleto deverá ser feito impreterivelmente até o dia **30 de janeiro de 2024**.

1.3 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições pagas após essa data.

1.4 Taxa de inscrição: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Não haverá devolução da taxa de inscrição em caso de desistência.

1.5 O candidato assume total responsabilidade pelas informações prestadas no formulário de inscrição e pelas consequências de eventuais erros ou omissões no preenchimento de qualquer de seus campos.

1.6 A inexatidão ou irregularidade das informações prestadas ou dos documentos apresentados importará na eliminação do candidato, em qualquer fase do processo seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa e/ou judiciais cabíveis.

1.7 Também poderá ser excluído o candidato que não atender a qualquer dos requisitos necessários para o preenchimento das vagas ofertadas neste edital.

2 - DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Estar inscrito no Conselho Regional de Medicina e ter concluído até o início do programa de especialização o pré-requisito de **02 (dois) anos** de especialização/residência em Clínica Médica.

3 - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

I. Fotocópia digitalizada do certificado de Residência Médica/Especialização em programa reconhecido pela CNRM/SESu/MEC, na área de Clínica Médica ou declaração de que concluirá o programa de **Clínica Médica** até **28 de fevereiro de 2024**.

II. Fotocópia digitalizada da cédula de identidade e inscrição no CRM.

III. Fotocópia digitalizada da taxa de inscrição.

IV. APRESENTAR O CURRÍCULUM VITAE NA ENTREVISTA

DG/AMS/2024/EDITAL_003- PS ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA ENDOCRINOLOGIA E DIABETES



V. Os documentos deverão ser enviados **identificando** o nome da **Especialização** em **arquivo único** para o endereço de e-mail: latosensu@fempar.edu.br até a data de **29 de janeiro de 2024**.

VI. Telefone: (41) 2340-5509

LGPD

4 - DA PROTEÇÃO DE DADOS

4.1 - O Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição, de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável.

4.2 - Dados Pessoais Tratados. A inscrição e participação no processo seletivo por parte do(a) candidato(a) implicará no tratamento dos seus dados pessoais, tais como: nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto e a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência).

4.3 – Finalidade do Tratamento. A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, planejamento, condução, suporte e apoio a processo seletivo para Especialização Médica em Endocrinologia e Diabetes 2024.

4.4 – Base Legal. A FEMPAR declara amparar o tratamento em uma ou mais hipóteses de tratamento (bases legais), conforme disposto nos artigos 7º e 11º da Lei Geral de Proteção de Dados e, desde que desenvolvidos de maneira não excessiva ou fora dos parâmetros desta lei.

4.5 – Controlador. O agente de tratamento que figurará na posição de controlador, quanto ao tratamento realizado, é o Instituto Presbiteriano Mackenzie, mantenedor da FEMPAR.

4.6 - Segurança. O Controlador tomará medidas administrativas e sistêmicas para garantir a segurança das informações pessoais contra perda, interferência, uso indevido, acesso não autorizado, divulgação ou destruição. Será resguardado o atendimento a todo e qualquer direito assegurado pela Lei 13.709/2018.

4.7 - Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art.18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como o Instituto Presbiteriano Mackenzie trata dados pessoais dos **estudantes**, deve acessar a Política de Privacidade, disponibilizada no link: <https://www.mackenzie.br/sobre/politica-de-privacidade/ensino-superior/> ou enviar um e-mail para a Encarregada de Proteção de Dados pelo endereço: dpo.cmpd@mackenzie.br.

5 - SALA ESPECIAL PARA GESTANTES E LACTANTES:

5.1 - As candidatas gestantes ou lactantes que optarem por realizar o Exame, serão encaminhadas para uma sala especial e exclusiva. As candidatas gestantes ou lactantes deverão comunicar sua condição à Organização do Exame através do número de telefone (41) 3040-5509, até a data final das inscrições **(29.01.2024)**.



O CONCURSO TERÁ DUAS FASES

6 - DA PRIMEIRA FASE - PROVA TEÓRICA

6.1 - Conteúdo das 20 questões: Conhecimentos de Clínica Médica.

6.2 - Estarão classificados para a segunda etapa os quatro primeiros colocados na prova teórica. Ocorrendo empate na última colocação, todos os candidatos nessa condição passarão à segunda etapa. Os demais, quinta colocação em diante, não serão convocados para entrevista, mas poderão ser chamados caso haja desistência dos candidatos acima classificados. Caso tal eventualidade ocorra, serão chamados 04 candidatos por vaga ainda não preenchida e eles passarão pelas demais etapas descritas neste edital e passarão por nova entrevista.

6.3 - No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local da prova com o prazo de 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário estabelecido para o início.

6.4 - A falta do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação, não sendo aceitas faltas justificadas e não haverá, sob pretexto algum, a realização de outra prova ou segunda chamada.

6.5 - O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de Registro de Identidade Civil (RG) ou um dos documentos a seguir discriminados, apresentado de forma legível e em via original: (i) identidade expedida pelas Forças Armadas e/ou pela Polícia Militar; (ii) identidade Expedida pelo Ministério das Relações Exteriores do Brasil; (iii) identidade para Estrangeiros emitida no Brasil; (iv) identidades fornecidas por Órgãos ou Conselhos Representação de Classe; (v) certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação; (vi) passaporte brasileiro válido; (vii) Carteira de Trabalho e Previdência Social; (viii) Carteira Nacional de Habilitação válida.

6.6 - Não serão aceitos como documentos de identificação para ingresso na sala de prova: cartão de CPF (Cadastro de Pessoa Física); certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; carteira de estudante; carteira funcional sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias autenticadas ou qualquer outro documento não listado no caput deste artigo.

6.7 - Para realização da prova, somente será permitido ao candidato o uso de caneta esferográfica, com tinta preta.

6.8 - O candidato que, durante a realização da prova escrita, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, Ipod, gravadores, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie etc., em funcionamento ou não, bem como óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, ou similares, terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado deste Processo Seletivo.

6.9 - Os aparelhos eletrônicos dos candidatos deverão ser desligados pelo candidato e acondicionados, antes de iniciar a prova, devendo a embalagem permanecer fechada e fora do alcance dos candidatos até a saída do candidato do local de realização da prova.

6.10 - Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

6.11 - Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, revistas, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, ou qualquer outro material de consulta, régua de cálculo etc.



6.12 - O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

6.13 - Os três últimos candidatos de cada turma somente poderão retirar-se simultaneamente, a fim de assegurar a lisura na aplicação da prova.

7 - DA PRIMEIRA FASE - PROVA TEÓRICA (eliminatória):

I - Data: 02 de fevereiro de 2024

II - Horário: 15 horas

III - Endereço: Rua Padre Anchieta, 2770 – Bairro: Bigorriho – Curitiba/Paraná.

IV - Local: Miniauditório – 1º andar da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

V - Telefone: (41) 3240-5509

8 - DA SEGUNDA FASE: ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR:

8.1 - Conforme a lista classificatória do resultado da primeira fase publicado logo após o término da prova teórica em edital na Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

I - Data: 02 de fevereiro de 2024

II - Horário: 16h30min

III - Endereço: Rua Padre Anchieta, 2770 Bairro: Bigorriho – Curitiba/Paraná.

IV - Local: Miniauditório – 1º andar da Faculdade Evangélica Mackenzie do Paraná.

V - Telefone: (41) 3240-5509

9 - DA PONTUAÇÃO DAS PROVAS

9.1 - Prova Teórica (PT): constituída de 20 (vinte) questões de múltipla escolha

9.2 - Pontuação: A prova terá valor de 70 (setenta) pontos

10 - Análise de Currículo e Entrevista:

a) Entrevista (E): A entrevista terá valor de 20 (vinte) pontos.

b) Análise curricular (AC): A análise curricular terá valor de 10 (dez) pontos.

$\text{Nota Final} = (\text{Prova}) + (\text{Entrevista}) + (\text{Análise de currículo})$
--

Pontuação da Análise Curricular: a análise do currículo terá valor máximo de 10 pontos e seguirá o sistema de pontuação estabelecido:

ATIVIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Histórico escolar – IRA (índice de rendimento acumulado)		10
Mestrado em especialidade reconhecida pela AMB	4	4
Doutorado em especialidade reconhecida pela AMB	7	7
Iniciação científica: por 6 meses (período mínimo)		
Com bolsa	3	6
Sem Bolsa	2	4
Estágios e cursos extracurriculares por 6 meses (período mínimo)	1	6
Participação Congressos/Jornadas	1	10
Apresentação oral ou em pôster durante eventos científicos	2	10



Monitoria (mínimo um semestre letivo)	2	4
TRABALHOS CIENTÍFICOS PUBLICADOS		
Revista indexada (Índex medicus)	2	8
Revista não indexada	1	5
Anais de Congresso	1	7
Capítulo de livro	2	4
FORMAÇÃO DIVERSA		
Atividades profissionais na área médica	2	4
Outro curso de nível superior	2	2
Língua estrangeira	1	3
OUTRAS ATIVIDADES		
Representação discente	1	1
Participação em órgão de classe estudantil	1	1
Trabalho voluntário	1	2
LIGA ACADÊMICA por 12 meses	1	2

IRA = somatória (nota x carga horária da disciplina cadastrada no histórico escolar) / carga horária total cadastrada no histórico x 100.

Aos candidatos cujo histórico escolar não conste o IRA calculado como no item anterior, este índice deverá ser calculado considerando a fórmula acima.

Na eventualidade de o Histórico Escolar apontar como critério de desempenho do aluno conceitos de A a E, ao invés de notas, adotar-se-á para fins de cálculo de IRA a seguinte tabela: CONCEITO NOTA: A 8,5 (oito e meio); B 7,5 (sete e meio); C 6,5 (seis e meio); D 5,5 (cinco e meio); E 5,0 (cinco).

Em caso de empate na soma de pontos, terá prioridade a nota da prova teórica, seguido da nota da prova teórico-prática e, por último, o candidato de maior idade. Não serão aceitos recursos.

11 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

11.1 - O resultado será divulgado a partir de **05 de fevereiro de 2024** no site www.fempar.edu.br

12 - DO INÍCIO DO CURSO

12.1 - Início das atividades em **01 de março de 2024**.

12.2 - Os alunos aprovados deverão se apresentar na sala de reuniões do Serviço de Endocrinologia e Diabetes - **6º andar** do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie às **08h**.

12.3 - **Endereço:** Alameda Augusto Stelfeld, 1908 – Bairro: Bigorrião – Curitiba/Paraná.

12.4 - **Fone:** (41) 3240-5000.

Contato:

E-mail: latosensu@fempar.edu.br

Telefone: (41) 3240-5509

Curitiba, 10 de janeiro de 2024.


PROF^ª DR^ª. CARMEN AUSTRÁLIA PAREDES MARCONDES RIBAS
Diretora-Geral